



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



EMENDA n. 01

(AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 115, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023)

DÊ-SE ao Projeto de Lei Complementar n. 115, de 27 de fevereiro de 2023, a seguinte redação:

“*Ementa:* Altera as referências salariais dos Quadros de Pessoal efetivo e comissionado da administração direta e indireta do Poder Executivo; autoriza o pagamento excepcional de auxílio-alimentação aos servidores comissionados do Poder Executivo, e dá outras providências.” (NR)

“*Art. 1º* Ficam alteradas as referências salariais dos Quadros de Pessoal efetivo e comissionado da administração direta e indireta do Poder Executivo, previstos na Lei Complementar n. 84, de 22 de outubro de 2019, Lei Complementar n. 85, de 22 de outubro de 2019, Lei Complementar n. 86, de 21 de novembro de 2019, Lei Complementar n. 87, de 21 de novembro de 2019, e também a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, os quais passam a vigorar de acordo com os valores fixados nos quadros constantes do anexo à esta Lei.

Parágrafo único. *As tabelas salariais atualizadas serão publicadas no Diário Oficial do Município por meio de Decreto do Poder Executivo, após a promulgação desta Lei.”* (NR)

“*Art. 2º* A remuneração dos profissionais do magistério público municipal será reajustada em 3% (três por cento), a partir de 1º de julho de 2023, aplicados sobre o valor fixado no anexo à esta Lei.” (NR)

“*Art. 3º* Ficam o Chefe do Poder Executivo e o Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água - SAAE autorizados a aplicar as alterações decorrentes desta Lei aos vencimentos de seus respectivos servidores com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.” (NR)

“*Art. 4º* Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a seus servidores comissionados, em caráter excepcional, até o dia 31 de dezembro de 2023, auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

§ 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

“*Art. 5º* O auxílio-alimentação não será:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



I - incorporado ao vencimento ou remuneração;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

III - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.” (NR)

“Art. 6º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade a que pertença o servidor.” (NR)

“Art. 7º Os reajustes estabelecidos por esta Lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e às pensões sujeitos a reajuste com base na remuneração dos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.” (NR)

“Art. 8º As despesas decorrentes com aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.” (NR)

“Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.” (NR)

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, 20 de março de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.^a MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
2º Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ANEXO À EMENDA n. 01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 115/2023

“Anexo II da Lei Complementar n. 84, de 2019

Quadro I – Atividades de Nível Elementar

Valores em reais (R\$)

CARGO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
<i>Auxiliar de Serviço Patrimonial</i>	1.432,54	1.504,16	1.579,36	1.658,32	1.741,23	1.828,29	1.919,70	2.015,68
<i>Auxiliar de Serviços Diversos</i>	1.432,54	1.504,16	1.579,36	1.658,32	1.741,23	1.828,29	1.919,70	2.015,68
<i>Faxineira</i>	1.432,54	1.504,16	1.579,36	1.658,32	1.741,23	1.828,29	1.919,70	2.015,68
<i>Contínuo</i>	1.432,54	1.504,16	1.579,36	1.658,32	1.741,23	1.828,29	1.919,70	2.015,68
<i>Coveiro-Zelador</i>	1.432,54	1.504,16	1.579,36	1.658,32	1.741,23	1.828,29	1.919,70	2.015,68
<i>Cozinheira</i>	1.558,38	1.636,29	1.718,10	1.804,00	1.894,20	1.988,91	2.088,35	2.192,76
<i>Copeira</i>	1.558,38	1.636,29	1.718,10	1.804,00	1.894,20	1.988,91	2.088,35	2.192,76
<i>Eletricista Predial</i>	1.885,61	1.979,89	2.078,88	2.182,82	2.291,96	2.406,55	2.526,87	2.653,21
<i>Mecânico</i>	1.885,61	1.979,89	2.078,88	2.182,82	2.291,96	2.406,55	2.526,87	2.653,21
<i>Motorista I</i>	2.059,94	2.162,93	2.271,07	2.384,62	2.503,85	2.629,04	2.760,49	2.898,51
<i>Motorista II</i>	2.260,14	2.373,14	2.491,79	2.616,37	2.747,18	2.884,53	3.028,75	3.180,18
<i>Motorista de Transporte Escolar</i>	2.260,14	2.373,14	2.491,79	2.616,37	2.747,18	2.884,53	3.028,75	3.180,18
<i>Operador de Máquinas</i>	2.260,14	2.373,14	2.491,79	2.616,37	2.747,18	2.884,53	3.028,75	3.180,18
<i>Pedreiro</i>	1.714,27	1.799,98	1.889,97	1.984,46	2.083,68	2.187,86	2.297,25	2.412,11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Quadro II – Atividades de Nível Médio

Valores em reais (R\$)

CARGO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
<i>Agente Administrativo</i>	1.663,29	1.746,45	1.833,77	1.925,45	2.021,72	2.122,80	2.228,94	2.340,38
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	1.585,14	1.664,39	1.747,60	1.834,98	1.926,72	2.023,05	2.124,20	2.230,41
<i>Agente de Combate a Endemias</i>	1.885,61	1.979,89	2.078,88	2.182,82	2.291,96	2.406,55	2.526,87	2.653,21
<i>Agente de Vigilância Sanitária</i>	1.829,59	1.921,06	2.017,11	2.117,96	2.223,85	2.335,04	2.451,79	2.574,37
<i>Agente Digitador</i>	2.036,80	2.138,64	2.245,54	2.357,81	2.475,70	2.599,48	2.729,45	2.865,92
<i>Agente Fiscal de Obras</i>	2.703,98	2.839,17	2.981,12	3.130,17	3.286,67	3.451,00	3.623,55	3.804,72
<i>Agente Fiscal de Posturas</i>	2.703,98	2.839,17	2.981,12	3.130,17	3.286,67	3.451,00	3.623,55	3.804,72
<i>Agente Fiscal Tributário</i>	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
<i>Assistente Administrativo</i>	2.703,98	2.839,17	2.981,12	3.130,17	3.286,67	3.451,00	3.623,55	3.804,72
<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
<i>Auxiliar de Saúde Bucal</i>	2.036,80	2.138,64	2.245,54	2.357,81	2.475,70	2.599,48	2.729,45	2.865,92
<i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>	1.663,29	1.746,45	1.833,77	1.925,45	2.021,72	2.122,80	2.228,94	2.340,38
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	2.036,80	2.138,64	2.245,54	2.357,81	2.475,70	2.599,48	2.729,45	2.865,92
<i>Inspetor de Alunos</i>	1.829,59	1.921,06	2.017,11	2.117,96	2.223,85	2.335,04	2.451,79	2.574,37
<i>Recepcionista</i>	1.829,59	1.921,06	2.017,11	2.117,96	2.223,85	2.335,04	2.451,79	2.574,37
<i>Técnico Agropecuário</i>	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
<i>Técnico em Contabilidade</i>	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
<i>Técnico em Enfermagem</i>	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
<i>Técnico em Informática</i>	2.974,29	3.123,00	3.279,15	3.443,10	3.615,25	3.796,01	3.985,81	4.185,10
<i>Técnico em Laboratório</i>	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
<i>Técnico em Saúde Bucal</i>	2.974,29	3.123,00	3.279,15	3.443,10	3.615,25	3.796,01	3.985,81	4.185,10
<i>Telefonista</i>	1.829,59	1.921,06	2.017,11	2.117,96	2.223,85	2.335,04	2.451,79	2.574,37
<i>Topógrafo</i>	2.703,98	2.839,17	2.981,12	3.130,17	3.286,67	3.451,00	3.623,55	3.804,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Quadro III – Atividades de Nível Superior

Valores em reais (R\$)

CARGO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Advogado	7.217,39	7.578,25	7.957,16	8.355,01	8.772,76	9.211,39	9.671,95	10.155,54
Arquiteto	7.217,39	7.578,25	7.957,16	8.355,01	8.772,76	9.211,39	9.671,95	10.155,54
Analista de Planejamento e Controle	5.410,16	5.680,66	5.964,69	6.262,92	6.576,06	6.904,86	7.250,10	7.612,60
Assistente Social	4.544,78	4.772,01	5.010,61	5.261,14	5.524,19	5.800,39	6.090,40	6.394,92
Biólogo	2.703,98	2.839,17	2.981,12	3.130,17	3.286,67	3.451,00	3.623,55	3.804,72
Bioquímico	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Contador	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Enfermeiro	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Engenheiro Agrônomo	7.217,39	7.578,25	7.957,16	8.355,01	8.772,76	9.211,39	9.671,95	10.155,54
Engenheiro Civil	7.217,39	7.578,25	7.957,16	8.355,01	8.772,76	9.211,39	9.671,95	10.155,54
Engenheiro Florestal	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
Farmacêutico	4.544,78	4.772,01	5.010,61	5.261,14	5.524,19	5.800,39	6.090,40	6.394,92
Farmacêutico Generalista	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Fiscal Tributário	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Fisioterapeuta	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Fonoaudiólogo	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Geólogo	3.574,09	3.752,79	3.940,42	4.137,44	4.344,31	4.561,52	4.789,59	5.029,06
Jornalista	4.544,78	4.772,01	5.010,61	5.261,14	5.524,19	5.800,39	6.090,40	6.394,92
Médico Auditor	6.945,84	7.293,13	7.293,13	7.293,13	7.657,78	8.040,66	8.442,69	8.864,82
Médico Clínico Geral 20h	12.286,88	12.901,22	13.546,28	14.223,59	14.934,76	15.681,49	16.465,56	17.288,83
Médico Clínico Geral 40h	18.430,29	19.351,80	20.319,39	21.335,35	22.402,11	23.522,21	24.698,32	25.933,23
Médico Especialista 20h	14.621,38	15.352,44	16.120,06	16.926,06	17.772,36	18.660,97	19.594,01	20.573,71
Médico Especialista 40h	19.171,00	20.129,55	21.136,02	22.192,82	23.302,46	24.467,58	25.690,95	26.975,49
Médico Veterinário	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Nutricionista	4.544,78	4.772,01	5.010,61	5.261,14	5.524,19	5.800,39	6.090,40	6.394,92



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Nutricionista 30h	4.156,60	4.572,26	5.029,48	5.532,42	6.085,66	6.694,22	7.363,64	8.100,00
Odontólogo 20h	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Odontólogo 40h	7.324,54	7.690,76	8.075,29	8.479,05	8.903,00	9.348,15	9.815,55	10.306,32
Psicólogo	4.952,25	5.199,86	5.459,85	5.732,84	6.019,48	6.320,45	6.636,47	6.968,29
Terapeuta Ocupacional	4.544,78	4.772,01	5.010,61	5.261,14	5.524,19	5.800,39	6.090,40	6.394,92
Turismólogo	4.544,78	4.772,01	5.010,61	5.261,14	5.524,19	5.800,39	6.090,40	6.394,92

” (NR)

“Anexo I da Lei Complementar n. 85, de 2019

Valores em reais (R\$), para carga horária de 20h semanais

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Nível I – Médio Normal e Magistério	2.067,81	2.274,59	2.481,36	2.688,15	2.894,92	3.101,71	3.308,49	3.515,27
Nível II - Superior	3.101,71	3.411,88	3.722,05	4.032,22	4.342,40	4.652,56	4.962,73	5.272,91
Nível III – Pós Lato Sensu	3.515,27	3.866,80	4.218,32	4.569,85	4.921,38	5.272,91	5.624,43	5.975,96
Nível IV – Pós Stricto Sensu	3.722,05	4.094,25	4.466,46	4.838,67	5.210,88	5.583,07	5.955,28	6.327,49

” (NR)

“Anexo II da Lei Complementar n. 86, de 2019

Valores em reais (R\$)

CARGO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Ajudante de Operação	2.198,10	2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,79	2.805,38	2.945,65	3.092,94
Agente de Digitação	2.198,10	2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,79	2.805,38	2.945,65	3.092,94
Ajudante de Serviços Diversos	2.198,10	2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,79	2.805,38	2.945,65	3.092,94
Vigia	2.198,10	2.308,00	2.423,40	2.544,57	2.671,79	2.805,38	2.945,65	3.092,94
Auxiliar de Serviços Gerais	2.504,62	2.629,85	2.761,35	2.899,41	3.044,39	3.196,61	3.356,44	3.524,26
Ajudante Administrativo	2.853,65	2.996,34	3.146,15	3.303,46	3.468,63	3.642,07	3.824,17	4.015,38
Encanador	2.853,65	2.996,34	3.146,15	3.303,46	3.468,63	3.642,07	3.824,17	4.015,38



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



<i>Pedreiro</i>	2.853,65	2.996,34	3.146,15	3.303,46	3.468,63	3.642,07	3.824,17	4.015,38
<i>Motorista</i>	3.251,06	3.413,61	3.584,29	3.763,51	3.951,68	4.149,27	4.356,73	5.574,57
<i>Operador de Máquina Pesada</i>	3.251,06	3.413,61	3.584,29	3.763,51	3.951,68	4.149,27	4.356,73	5.574,57
<i>Auxiliar Administrativo</i>	3.738,70	3.925,63	4.121,91	4.328,01	4.544,41	4.771,63	5.010,21	5.260,72
<i>Agente Administrativo</i>	4.944,44	5.191,66	5.451,24	5.723,81	6.010,00	6.310,50	6.626,02	6.957,32
<i>Técnico em Contabilidade</i>	4.944,44	5.191,66	5.451,24	5.723,81	6.010,00	6.310,50	6.626,02	6.957,32
<i>Assessor Administrativo</i>	5.686,13	5.970,44	6.268,96	6.582,41	6.911,53	7.247,11	7.619,96	8.000,96
<i>Engenheiro</i>	6.539,03	6.865,98	7.209,28	7.569,74	7.948,23	8.345,64	8.762,93	9.201,07
<i>Bioquímico</i>	6.539,03	6.865,98	7.209,28	7.569,74	7.948,23	8.345,64	8.762,93	9.201,07

” (NR)

“Anexo I da Lei Complementar n. 87, de 2019

CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL

Valores em reais (R\$)

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
<i>Subsecretário Municipal - SS</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação superior na área afim ou capacidade pública notória.</i>	<i>Assessoramento direto ao Secretário da pasta correspondente e ao Prefeito Municipal.</i>	06	40h	R\$ 6.821,38
<i>Controlador-Geral - CG</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação superior.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e chefia.</i>	01	40h	R\$ 6.821,38
<i>Assessor Especial - AE</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento, coordenação de áreas e suporte a programas e políticas públicas</i>	03	40h	R\$ 5.813,14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



<i>Procurador Jurídico 1 – PJ1</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação em Direito com registro na OAB.</i>	<i>Assessoramento e coordenação dos atos jurídicos nas diversas áreas do Município.</i>	03	20h	R\$ 5.692,92
<i>Assessor de Gabinete 1 – AG1</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento, coordenação de áreas e suporte a programas e políticas públicas.</i>	09	40h	R\$ 5.026,45
<i>Assessor Técnico 1 – AT1</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento, coordenação de áreas e suporte a programas e políticas públicas.</i>	05	40h	R\$ 5.026,45
<i>Assessor de Gabinete 2 – AG2</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento, coordenação de áreas e suporte a programas e políticas públicas.</i>	04	40h	R\$ 4.627,26
<i>Assessor Técnico 2 – AT2</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento, coordenação de áreas e suporte a programas e políticas públicas</i>	05	40h	R\$ 4.627,26
<i>Procurador Jurídico 2 – PJ2</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação em Direito com registro na OAB.</i>	<i>Assessoramento e coordenação dos atos jurídicos nas diversas áreas do Município.</i>	02	20h	R\$ 4.117,25
<i>Assessor de Gabinete 3 – AG3</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento, coordenação de áreas e suporte a programas e políticas públicas</i>	06	40h	R\$ 4.012,38
<i>Diretor de Departamento 1 - DDI</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Direção de Áreas Específicas da Administração Pública</i>	16	40h	R\$ 3.384,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



<i>Diretor de Departamento 2 - DD2</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Direção de Áreas Específicas da Administração Pública</i>	12	40h	R\$ 3.065,85
<i>Assessor Jurídico - AJ</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação em Direito.</i>	<i>Assessoramento técnico e coordenação dos atos legais em áreas específicas do Município, inclusive autarquias.</i>	04	40h	R\$ 3.004,48
<i>Chefe de Divisão Administrativa 1 - CDA1</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Chefia de Áreas Específicas da Administração Pública e assessoramento aos diretores de departamentos</i>	30	40h	R\$ 2.753,28
<i>Chefe de Divisão Administrativa 2 - CDA2</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Chefia de Áreas Específicas da Administração Pública e assessoramento aos diretores de departamentos</i>	25	40h	R\$ 2.337,50
<i>Chefe de Serviços Administrativos - CSA</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Chefia de Áreas Específicas da Administração Pública</i>	50	40h	R\$ 1.933,44
<i>Agente Comunitário de Saúde - ACS</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação no ensino fundamental.</i>	<i>Atividades correlatas a assessoria e atendimento específico.</i>	55	40h	R\$ 1.849,62
<i>Agente de Combate à Endemias - ACE</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação no ensino fundamental.</i>	<i>Atividades correlatas a assessoria e atendimento específico.</i>	15	40h	R\$ 1.849,62
<i>Encarregado de Serviços Auxiliares - ESA</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.</i>	<i>Assessoramento às chefias de Áreas Específicas da Administração Pública</i>	80	40h	R\$ 1.608,43



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



CARGOS EM COMISSÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Valores em reais (R\$)

<i>CARGO</i>	<i>REQUISITOS</i>	<i>ATRIBUIÇÕES</i>	<i>VAGAS</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>
<i>Médico - MED</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em medicina.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>20</i>	<i>20h</i>	<i>6.821,38</i>
<i>Engenheiro Civil – ENC</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em engenharia civil.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>03</i>	<i>40h</i>	<i>5.776,03</i>
<i>Odontólogo - ODO</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em odontologia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>10</i>	<i>20h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Médico Veterinário - MEV</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em medicina veterinária.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Enfermeiro - ENF</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em enfermagem.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>08</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Fisioterapeuta - FIS</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em fisioterapia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>03</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Psicólogo - PSI</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em psicologia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>05</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Fonoaudiólogo - FON</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em fonoaudiologia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>02</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



<i>Engenheiro Agrônomo - ENA</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em engenharia agrônoma.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Engenheiro Florestal - ENFL</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em engenharia florestal.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Engenheiro Sanitarista ou Ambiental - ENSA</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em engenharia sanitária.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>02</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Arquiteto - ARQ</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em arquitetura.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Geólogo - GEO</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em geologia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Biólogo - BIO</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em biologia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>01</i>	<i>40h</i>	<i>3.767,38</i>
<i>Assistente Social - ASS</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em serviço social.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>04</i>	<i>40h</i>	<i>3.557,53</i>
<i>Nutricionista - NUT</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em nutrição.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>03</i>	<i>40h</i>	<i>3.557,53</i>
<i>Terapeuta Ocupacional - TEO</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em terapia ocupacional.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>02</i>	<i>40h</i>	<i>3.557,53</i>
<i>Farmacêutico - FAR</i>	<i>Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município e formação em farmácia.</i>	<i>Atividades correlatas a direção e atendimento específico.</i>	<i>02</i>	<i>40h</i>	<i>3.113,98</i>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



CARGOS EM COMISSÃO DE SECRETARIA ESCOLAR

Valores em reais (R\$)

CARGO/SIGLA	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Secretário Escolar A - SE-A	18	Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação em ensino médio.	Assessoramento à diretoria escolar ou à Secretaria Municipal de Educação.	40h	2.337,50
Secretário Escolar B - SE-B					2.147,47
Secretário Escolar C - SE-C					1.955,79
Secretário Escolar D - SE-D					1.928,11
Secretário Escolar E - SE-E					1.900,90

” (NR)

“Anexo II da Lei Complementar n. 87, de 2019

CARGOS EM COMISSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Valores em reais (R\$)

CARGO/SIGLA	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AI-1	06	Livre nomeação, respeitando a Lei Orgânica do Município. Formação em ensino médio.	Atividades correlatas à coordenação de tarefas de operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos.	40h	2.868,96
AI-2	06		Atividades correlatas à coordenação de serviços gerais de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.		1.916,70
AI-3	06		Atividades auxiliares de coordenação correlatas à procedimentos internos e externos de manutenção e conservação nas estações de tratamento.		1.632,54

” (NR)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



“REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
Previsto na Lei n. 1.223, de 24.3.2015

Valores em reais (R\$)

<i>CARGO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>
<i>Conselheiro Tutelar</i>	<i>05</i>	<i>2.756,66</i>

” (NR)